



JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA COMPRA

DL ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93
(Processo Administrativo nº 23065.006193/2017-18)

1. O presente processo licitatório propõe-se atender a uma premente e contínua demanda da Universidade Federal de Alagoas no que concerne a distribuições de refeições.
2. O material é destinado a atender os restaurantes universitários dos campi A. C. Simões, Delza Gitaí, Arapiraca, Sertão e ao Núcleo de Desenvolvimento Infantil - NDI/UFAL, cujo início das atividades está previsto para o ano de 2017, que desenvolvem atividades de fornecimento de refeições dos alunos, técnicos e docentes, a fim de possibilitar que as refeições sejam consumidas com qualidade e segurança.
3. A não aquisição implicará na inviabilização da distribuição da alimentação aos públicos citados, em especial aos alunos em situação de vulnerabilidade.
4. As especificações técnicas e quantitativas dos materiais a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, 7º, da Lei 8.666/93, demonstrados explicitamente no Anexo A do Termo de Referência.
5. Os itens estão sendo solicitados devido ao insucesso da compra através do Registro de Preço nº 35/2015.
6. Por fim, em atenção ao artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, os quantitativos dos materiais solicitados levam em consideração o atendimento das necessidades da Administração. A estimativa dos materiais a serem adquiridos e sua provável utilização foi baseada em função da média de comensais que frequentaram as unidades em funcionamento nos últimos anos e na previsão de atendimento nas unidades em fase de inauguração.

Maceió/AL, 06 de março de 2017.

Milena de Castro Fernandes
CPF: 530.082.274.49

Ratifico em de de 2017
Maria Valeira Costa Correia
Reitoras